

Tática e funcionamento dos P. C. das Unidades de Infantaria

Cmt. RENÉ ANDRIOT

Trad. do Cap, MURILLO BORGES MOREIRA

UTILIDADE DOS ORGÃOS DE COMANDO E SEU FUNCIONAMENTO DURANTE A GUERRA 1914 - 1918.

Estavamos á 6 de Setembro de 1914, durante a batalha do Marne. Durante a jornada tínhamos progredido com muita dificuldade; porém, os alemães, afim de tirarem uma "revanche", se preparavam para lançar contra-ataques afim de retomar, durante a noite, o terreno conquistado. O Btl. que até o presente momento se achava em reserva, passa para a primeira linha.

A' beira da estrada, o Cel. o vê passar. Seu ajudante, sentado em uma pedra, estava absorvido no estudo da carta. A alguns passos dêle, deitados em uma vala, perto de suas bicicletas, um sargento e 3 ou 4 soldados atendiam as necessidades. Um pouco atrás, via-se um grupo: lá estavam o sargento encarregado dos telefonistas, porta-bandeira e o mestre da banda. O pôsto telefônico devia estar em um pequeno bosque que se divizava nas imediações; na sua orla, via-se, sob a guarda de uma sentinela, a Bandeira que repousava sobre dois toros de madeira e nas proximidades um amontoado de objetos os mais diversos possíveis; era o instrumental da banda.

Era isto o que constituia então, nesta época de simplicidade idílica, o P. C. de um R. I. A guerra moderna não comporta mais uma carência tão grande de meios. Diz-se em fisiologia, que é a função que faz o órgão. Não é menos verdade em assuntos militares.

O P.C. deve desempenhar, no combate, em tórno dos chefes das unidades de Infantaria (R.I. - Btl. - Cia.), uma

tarefa tão complexa, cumprir missões tão delicadas, fazer face a necessidades tão numerosas que êste órgão outrora tão simples foi pouco a pouco transformado e aperfeiçoado. Tem que satisfazer inúmeras necessidades, nascidas no decorrer de uma guerra onde a batalha se desenvolveu segundo um cenário cada vez mais difícil de bem conduzir e onde a técnica tomou uma importância cada vez maior.

Em 1914, um comandante de unidade de Infantaria não contava senão com uma ajuda muito diminuta de seus auxiliares. Tinha que dar suas ordens, redigir ou ditar suas partes, informar-se e acompanhar pessoalmente o desenrolar do combate. E isto tudo lhe era necessário muitas vezes na proximidade imediata do inimigo quando se achava submetido á ação de seu fogo. O Cel. tinha telefone: era realmente um progresso, o único que dava uma feição um tanto moderna a um P. C. de R. I. Êste processo de transmissão estava ainda no início e se os deslocamentos dos Btls. fossem um pouco mais rápidos, a ligação não se realizava. A dotação do R. I. não compreendia senão 6 Kms. de fio e 7 telefones (hoje, abrangendo a dotação dos Btls., um R. I. comporta 7 equipes, isto é, 21 aparelhos e 14 Kms. de fio, e mais uma reserva de 20 Kms.). Geralmente não se levava o fio até as unidades subordinadas; contentava-se em fazer uma ligação com a Brigada, mais estável e mais fácil de retirar.

Vimos em que consistia, no início da guerra, o P. C. de um Cel. que tinha de pôr em ação 3000 homens. Na mesma época, o Maj. chefe de menos importância, fazia-se acompanhar de seu ajudante, 2 ciclistas, 4 mensageiros e seu ordenança. Quando ditava uma ordem, o mensageiro a escrevia bem ou mal, em pequenas folhas de papel e partia á procura das Cias. O Cap. tinha seu ciclista e seus 4 agente de ligação enviados pelos Pels. Ninguém pensava em ver neste modesto órgão um P. C.

O princípio atual, fixado no decorrer das hostilidades é de dar ao chefe de Infantaria não somente uma inteira liberdade de pensar e de agir tirando dêle a obrigação de tudo fazer por si, mas ainda a obrigação de fazer todos os meios

necessários ao exercício de suas delicadas funções. E' assim que um P.C. de R.I. é um órgão ótimamente dotado em pessoal e muito bem provido de material. O Maj. está por sua vez cercado de um verdadeiro Estado Maior e até o Cap. dispõe do pessoal e material indispensável ao Cmdo. de sua unidade. O P. C. de R. I. não é mais uma fração que o Cel. conduz atrás de si em coluna por 2. Muito menos o Maj. Como há formação de combate para a tropa, há formação de trabalho para o pessoal do P.C., formações que devem satisfazer as necessidades técnicas e táticas.

O fim deste trabalho é fixar os princípios gerais que regem êstes órgãos de comando e determinar em seguida, praticamente, a maneira de tirar dêles o maior rendimento.

PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS P.C.

DEFINIÇÃO DE P.C.

O P.C. é um órgão que dispõe de meios para "recolher as informações necessárias ás decisões do cmdo., traduzir essas decisões em ordens, fazer chegar as ordens em tempo aos executantes. O P.C. de uma unidade compreende, pois: — Cmt. da unidade e respectivo estado maior. — Um Centro de Transmissões (R. 84-n. 191).

ATIVIDADES DO CHEFE EM SEU P.C.

Em um P.C. qualquer (R.I. - Btl. - Cia.), a atividade do Cmt. consiste em:

- 1.º) dar ordens ás unidades subordinadas.
- 2.º) remeter as partes á autoridade superior.
- 3.º) estabelecer as previsões para satisfazer as necessidades das unidades subordinadas.
- 4.º) entrar em ligação com as unidades vizinhas.

O P.C. é, como seu nome o indica, um local de onde se comanda. Onde são redicta^{ta} p^a as ordens. Do P.C. informa-

se igualmente a autoridade superior por meio de partes que são remetidas por vários processos. Esta necessidade de pôr o chefe sempre ao par da situação é de uma extrema importância. Assim como é capital executar perfeitamente as ordens recebidas, dando por sua vez ordens nítidas e observando rigorosamente sua execução, não é menos indispensável comunicar a autoridade superior o que se faz, onde se está, a natureza dos obstáculos que se encontra, etc. A autoridade superior não pode agir sem as informações que seus subordinados deverão lhe mandar. No P.C., o chefe deve ter sempre em vista que não está só no campo de batalha e que seu Cmt. espera ansioso pelas suas informações sôbre a situação. Deve ter então uma preocupação constante de remeter suas partes á seu superior hierárquico. Uma tarefa não menos importante do trabalho que se efetua no P.C. consiste em satisfazer aos pedidos das unidades subordinadas. Esta necessidade exige a previsão de medidas preparatórias que devem ser tomadas em tempo. A mais importante destas necessidades se traduz nos pedidos de munição. No P.C., o chefe — do Cel. ao Cap. — deve ser informado tão exatamente quanto possível sôbre o consumo das munições. Os órgãos de reabastecimento devem destacar um agente de ligação para o P.C. das unidades que êles reabastecem. Êste agente de ligação faz o percurso entre o centro de reabastecimento e o P.C., tanto levando informações sôbre o consumo de munições, como transmitindo as ordens de remuniamento. No P.C. deve-se prever também o envio ás unidades subordinadas de todo o material necessário ao combate: ferramenta, etc. E' sobretudo na guerra defensiva que é importante satisfazer êstes pedidos de material. Em resumo, tôdas estas necessidades têm sua incontestável utilidade e devem constituir o objeto das preocupações constantes do chefe e de seus auxiliares.

Pode-se formular um certo número de princípios que permitem obter, ao mesmo tempo que o funcionamento racional de tôdas as engrenagens dos P. C., uma organização material favorável á bôa execução do trabalho. São:

- A) O princípio da regulamentação e divisão do trabalho.
- B) O princípio da segurança.
- C) " das vistas.
- D) " do conforto.
- E) " da ligação.
- F) " da presença do chefe em seu P.C.
- G) " da continuidade na ação.

A) PRINCÍPIO DA REGULAMENTAÇÃO E DIVISÃO DO TRABALHO

Com um pessoal instruído e material apropriado, pode-se trabalhar, porém para que este trabalho seja útil, é preciso regulamentar a função de cada um e repartir o trabalho. De uma maneira geral, cada graduado ou homem de um P.C. deve saber:

- 1.º) o que tem a fazer.
- 2.º) como deve fazer.
- 3.º) com que deve fazer (qual o material que é pôsto á sua disposição).
- 4.º) com quem êle deve trabalhar, o que obriga para êle na necessidade de conhecer:
 - a) quem vae lhe fornecer as bases de seu trabalho.
 - b) a quem deverá encaminhar este trabalho quando tiver terminado.

E' de tôda necessidade que o funcionamento de um P.C. seja estudado minuciosamente, que cada um conheça seus deveres e aplique-os reflexamente em tôdas as circunstâncias do combate. Por exemplo: quando um P.C. muda de local no decorrer da progressão da unidade a qual êle pertence, é preciso ter determinado com antecedência e de uma vez para sempre, o pessoal que fica momentâneamente no local e aquele que se transporta para a frente.

a) **Fracionamento do pessoal do P.C. em face da semelhança das missões a cumprir**

O princípio da regulamentação e divisão do trabalho exige que o pessoal (e por conseguinte o material que êle emprega), seja disposto na maior ordem. Cada fração que realiza um mesmo trabalho constitui um grupo distinto. Desta maneira, o trabalho pode ser controlado o que seria impossível se os graduados e homens do P.C. se achassem reunidos á vontade, formando um bloco compacto onde os dactilógrafos se confundiriam com os telefonistas e os agentes de transmissões com os rádios. Grupam-se então:

- 1.º os que escrevem.
- 2.º os que exploram as informações e coordenam os resultados da observação (auxiliares do oficial de informações)
- 3.) os que cifram.
- 4.) os que observam; seu lugar fica a uma certa distância do P.C. uma vez que têm a obrigação de possuir vistas amplas; constituem os P. O.
- 5.º os que transmitem e recebem as ordens e informações por processos de transmissão. São os telefonistas, os rádios e os sinaleiros encarregados de fazer funcionar o ótico. Aqueles que transmitem por meio de animais como sejam cães-estafetas e pombos-correios são os mesmos que empregam os meios mecânicos e elétricos. Os sinaleiros de ótico, normalmente, são os encarregados de lançar os pombos.
- 6.) os que asseguram as comunicações entre o P.C. e as unidades superiores, vizinhas ou subordinadas.

Nos P.C. deve-se fazer a distinção entre agente de ligação e agente de transmissão. Sua utilização não é a mesma. Nas pequenas unidades de Infantaria (R.I. - Btl. - Cia.) o agente de ligação é um sargento (excepcionalmente um oficial) que tem por missão informar o chefe junto ao qual êle foi destacado sôbre a situação da unidade a qual pertence. Deve poder, tanto de dia como de noite, se transportar para junto da unidade sempre que tiver ordem de ir

verificar no local a situação ou quando se tratar de transmitir instruções importantes com a missão de assistir o início da execução para poder em seguida, comunicar. Um certo número de graduados (geralmente 1 por unidade subordinada e eventualmente por unidade vizinha) são enviados ao P.C. da unidade superior como agentes de ligação. **“A partir do escalão R.I. inclusive, é a unidade subordinada que envia um agente de ligação á unidade superior”**. (R.84-n.7). E' em virtude desta prescrição que as Cias. destacam sargentos de ligação junto aos P. C. de Btl., êstes junto aos P. C. de R.I. e os R.I. por sua vez um oficial junto ao P.C. da I. D. E aí constituem um grupo distinto. Os agentes de ligação jamais deverão ser empregados na condução de ordens escritas. Ficam no P.C. nas proximidades do chefe, pois somente êste decide sôbre sua ida em missão junto ás unidades que o destacaram. **“São incumbidos de missões temporárias, bem definidas e de duração variável”**. (R.84-n.7). Os ajudantes se certificam, por ocasião de sua apresentação, se possuem as qualidades exigidas; no caso contrário, pedem sua substituição. O agente de transmissão é encarregado de transmitir uma ordem ou informação escrita, ou excepcionalmente, verbal. Em outras palavras, é um agente mecânico. Não sabe o que contem o envelope e não pode fornecer nenhuma informação. Os agentes de transmissão não são graduados. Uns fazem parte integrante do P.C. São os ciclistas. Quando êstes são insuficientes, as unidades subordinadas fornecem outros em número variável. São chamados mensageiros. **“O mensageiro pode ser empregado em tôdas as circunstâncias de combate. Constitue um meio de transmissão simples e seguro; sua utilização tem o grave inconveniente de desfaltar o pessoal de escol dos efetivos combatentes e de expor êste pessoal a consideráveis perdas”**. (R. 84-n. 79). **“O chefe é o responsável por não ter feito tudo para reparar em tempo e realizar suas transmissões por processos técnicos ou por animais”**. E' então uma regra que é necessário fazer obedecer nos P. C. E' preciso poupar os mensageiros. Naturalmente, que é muito mais simples dizer:

“Avança, um mensageiro!” do que organizar uma comunicação pelo ótico ou pelo rádio quando o telefone está interrompido.

No momento mais intensivo do combate, quando os processos de transmissões não funcionarem, será então a oportunidade de fazê-los agir. Constituem o último recurso do Cmdo. Os agentes de transmissão (ciclistas e mensageiros) formam um grupo especial. Ficam nas proximidades do ajudante que deverá tê-los á mão, quando houver necessidade de designar um dêles. E' conveniente que o grupo dos agentes de transmissão seja comandado por um graduado (geralmente o sgt.-ajudante), que regula o serviço organizando uma escala. Quando as circunstâncias do combate o exigirem (bombardeio intenso) e quando a ordem a comunicar é importante, podem ser designados dois mensageiros que partem ao mesmo tempo, mas seguindo itinerários diferentes. Quando os agentes de transmissão chegam a um P. C. são recebidos pelo graduado encarregado e que não os faz regressar antes de se certificar de que não há ordem a transmitir á unidade a que êle pertence. Em resumo, depois de termos enumerado as diversas categorias que entram na composição de um P. C. — seja de R.L., Btl. ou Cia. — chegamos a distinguir em cada um os seguintes grupos:

1 — **O grupo do comando** assim chamado porque é o auxiliar imediato do chefe e trabalha junto a êle. São: os dactilógrafos, o pessoal das informações (sgts. topógrafos, desenhistas, observadores)

2 — **O grupo das transmissões constituído:** a) dos telefonistas, rádios, sinaleiros encarregados do ótico e da sinalização por painéis; b) dos agentes de transmissão (ciclistas, mensageiros).

3 — **O grupo das ligações** composto de agentes de ligação.

b) **Aproximação das diversas categorias de pessoal em face da semelhança das missões a cumprir por cada uma delas**

Já vimos como se dispõe o pessoal de um P.C., isto é, agrupando os homens de acôrdo com a semelhança de suas

missões. Constitue-se, por exemplo, um grupo com os agentes de ligação e outro com os agentes de transmissão. Esta primeira repartição é feita, aproximando as diversas categorias de acôrdo com a dependência das tarefas. Em outras palavras, um grupo que trabalha com os dados fornecidos por um outro, será colocado nas proximidades dêste último. Assim, em um P.C. de R.I., os que cifram e dependem do oficial de informações serão colocados não junto a êste oficial, mas próximo do grupo das transmissões porque é sobretudo pelo rádio e pelo ótico que chegam e partem as mensagens cifradas e condensadas.

c) **Alguns processos de trabalho e de emprêgo do pessoal dos P.C.**

Êstes processos podem ser enunciados sob a forma de regras como se segue:

REGRA 1 — “O AJUDANTE DEVE APRESENTAR A SEU CHEFE OS TRABALHOS JA’ PREPARADOS”

Um chefe perderia seu tempo em decifrar certas ordens longas, muitas vezes mal reproduzidas, e necessitando, na carta, da referência a elevações ou pontos determinados por coordenadas. O ajudante lê estas ordens de ante-mão; marca na carta os objetivos, limita as zonas de ação e identifica os pontos indicados. Em uma palavra, chama a si a parte mais fastidiosa do trabalho. Procede assim sempre que fôr possível simplificar o trabalho do chefe permitindo a êste consagrar todo seu tempo ás questões que necessitam de uma decisão sua.

REGRA 2 — “UMA DAS MISSÕES PRINCIPAIS DO AJUDANTE E’ OBSERVAR O TRABALHO DOS DACTILÓGRAFOS”

O chefe não pode consagrar sua atenção a tudo o que consiste o lado material do exercício do comando. Isto é trabalho do ajudante. E’ assim que uma vez redigida a ordem, é preciso mandar tirar várias cópias pelos dactilógrafos. E’

preciso realizar o confronto; um erro de hora, de elevação, pode ter graves consequências. Enfim é preciso se certificar se as cópias são remetidas aos destinatários. Nunca são demais as precauções a êste respeito. Pode-se esquecer de enviar a ordem de ataque áquele que tem uma missão importante na operação. Já são muitas, infelizmente, as oportunidades de ser pôsto fóra de combate, antes de chegar ao seu destino, o agente de ligação ou de transmissão para que se aumentem as probabilidades da ordem não chegar com os esquecimentos de remessa.

REGRA 3 — E' PRECISO ORGANIZAR O TRABALHO DE TAL MANEIRA QUE NENHUM GRUPAMENTO DEPENDA AO MESMO TEMPO DE VARIOS CHEFES

Trata-se dos dactilógrafos aos quais todos dão trabalho, bem como dos telefonistas a quem todo mundo pede para dar recados. Exemplo: em um P.C. de R.I., o desenhista está ás ordens do Ten. de informações. Se'o ajudante quer reproduzir algum croquis topográfico, dirige-se áquele oficial que regula o trabalho do desenhista e que lhe dará a prioridade em caso de urgência.

REGRA 4 — ASSIM COMO EXISTE UMA VIA HIERÁRQUICA, E' PRECISO OBSERVAR NO P.C. UMA ESPÉCIE DE CADEIA PARA QUE UM DOCUMENTO, UMA INFORMAÇÃO SEJA ENCAMINHADA PRIMEIRAMENTE AO OFICIAL OU GRADUADO QUE TEM MAIS INTERESSE EM UTILIZÁ-LA

Por exemplo, no P.C. do R.I., uma informação chegada pelo rádio é decifrada. Êste documento, traduzido em linguagem clara deve ser submetido, inicialmente e sem demora, ao oficial de informações. Desta maneira, êste último pode imediatamente transportar para a carta ou utilizar de outro modo, os dados que existem neste documento. E o enviará em seguida, se julgá-lo útil, ao Cel. Ora, o processo

que consiste em não obedecer a sequência regulamentar e sim fazer do chefe o primeiro destinatário d'êste documento, oferece inconvenientes. Assim, o oficial de informações pode não ter conhecimento e os auxiliares do Cel. ignoram que o documento tenha percorrido seu caminho normal. Por outra, pode ser que, para o Cel., êste documento não tenha uma importância senão muito pequena e, neste caso, pouco lhe adiantará, enquanto que para o oficial de informações, ao contrário, poderá ter um valor muito diferente: fornecerá um confronto (verificação) comparando-o com outras indicações já recebidas. E há mesmo a possibilidade de não utilizá-lo com todo o proveito desejável se, em vez de encaminhá-lo ao mais interessado nêle, é feito a um outro.

REGRA 5 — TODO CHEFE COLOCADO Á TESTA DE GRUPAMENTO DE UM P.C. DEVE DESIGNAR SEU SUBSTITUTO DE MANEIRA A SER AUTOMÁTICAMENTE SUBSTITUIDO EM CASO DE AUSÊNCIA

B) PRINCÍPIO DA SEGURANÇA

ESCOLHA DO LOCAL

Os P.C. devem estar cuidadosamente desenhados das vistas e dos tiros do inimigo. Em regra geral, devem estar ao abrigo:

- dos fogos de infantaria e dos tiros de artilharia.
- das fotografias aéreas do inimigo.
- dos bombardeios por avião (bombas explosivas e tóxicas).
- dos engenhos motorizados do inimigo.
- da observação adversa.

Para se evitar os perigos mais comuns (fogos de inf. e tiros de art.), a escolha judiciosa do local não é suficiente para fugir a observação inimiga. Com efeito, pelo simples fato de se ocupar uma posição ao abrigo das vistas do inimigo não quer dizer que se esteja em segurança contra os bombardeios sistemáticos de sua artilharia e aviação. Prin-

principalmente se ocupamos os lugares mais convidativos com sejam uma casa isolada, um entroncamento de estradas e contra-vertente, um bosque onde todo o pessoal poderia se camuflado com facilidade. **“Para subtrair o P.C. ás investigações dos observatórios terrestres e aéreos do inimigo, bem como aos seus tiros sistemáticos, evitar-se-á instalá-lo próximo de um ponto geográfico que constitua objetivo fácil de assinalar (aldeia, encruzilhada) (R. 84-n. 192).** Portanto afim de que os agentes de ligação e transmissão, que têm missão de para aí se transportarem, possam descobri-lo com facilidade, é conveniente instalar os P.C. a alguma distância destes pontos característicos. Não se deve instalá-lo na casa, que atrai os tiros, mas não muito longe dela. Por sua vez, o perigo é tanto menor quanto maior fôr o número de casas, porque aumenta a incerteza quanto ao local exato do P.C.

C) PRINCÍPIO DAS VISTAS

Em virtude do regulamento dizer que o chefe tem necessidade de assistir com os próprios olhos, ao desenrolar do combate, esta prescrição vem influir também na escolha do local para o P. C. Assim nosso R.E.C.I.-2.^a em seu n. 113 diz: **“Qualquer Cmt. de unidade, a partir do Pel. escolhe um observatório que lhe permita ter vistas sôbre sua zona de ação São raros os bons observatórios de infantaria; adstrito a procurá-los nos limites em que se deve manter para poder comandar efetivamente sua tropa o Cmt. de uma unidade é muitas vezes obrigado a contentar-se com um observatório que não satisfaz completamente. Ele o utiliza, em princípio, como P.C., se dêste ponto as ligações são fáceis de serem realizadas; se isso não se dá, localiza o dito pôsto tão próximo quanto possível do seu observatório”**.

Há, por conseguinte, duas circunstâncias que se impõem as ligações e a necessidade de dissimular das vistas inimigas o numeroso pessoal de um P.C. de R.I. e o efetivo bastante importante de um P.C. de Btl. Adotar o observatório como

P.C. seria o ideal, como acabamos de ver nas próprias palavras do regulamento. Porém isto nem sempre é possível. Na maioria das vezes os dois locais — que devem satisfazer as necessidades contrárias — não podem coincidir. O que servir para observatório tem a obrigação de ter vistas amplas; deve dominar o terreno em frente e por isso, é facilmente descoberto. É um ponto característico do terreno e já vimos que, por princípio, não deve ser um P.C. Adotar-se-á então como P.O. O local, se bem que muito exposto aos tiros sistemáticos do inimigo, não será muito perigoso para os observatórios que aí forem instalados e que poderão tomar as medidas de proteção necessárias, enquanto que um P.C. instalado no mesmo local ofereceria um ótimo alvo aos tiros do inimigo. Seria bastante visado. O P.C. propriamente dito seria instalado então na proximidade imediata do observatório e cuidadosamente desenhado. O Cmt. da unidade poderá, desta maneira, se transportar e a seu P.O. toda a vez que fôr necessário, mas irá redigir em seu P.C. ao lado, as suas ordens, partes, e estudar as informações que lhe mandarem.

Três casos podem se apresentar:

1.º) **O P.O. e o P.C. estão juxtapostos** quando acontece encontrar-se uma grande área coberta de mato e de onde se descortina todo o terreno de combate. O Maj. ou o Cap., se instala em um ponto de onde as vistas são amplas, aí organiza seu P.O. e bem ao lado, seu P.C. Este último não poderá se revelar em vista do terreno ser coberto e mesmo seu próprio formato não permite dizer qual o local que está sendo ocupado.

2.º) **O P.C. se acha a alguma distância do P.O.**; é o caso mais frequente; oferece evidentemente um inconveniente; porém, dir-se-á que o Cmt. do R.I. ou Btl. estando ligado ao seu P.O. por telefone, não haverá necessidade de estar constantemente lá. Realmente, porém é preciso não esquecer que ele terá necessidade, algumas vezes, de informar-se por si mesmo sobre a situação das suas unidades em pri-

meira linha, e isto só poderá fazer de seu observatório. E daí a necessidade de fazer um pequeno trajeto.

3.º) **O P. C. é obrigado a ser instalado bastante afastado do P. O.** — E' o caso mais desfavorável. Suponhamos, por exemplo, um Btl. engajado em um terreno que tem a particularidade de só possuir observatórios na altura da primeira linha. O P. O. será então instalado lá e distando mais ou menos 300 ou 400 ms. do P.C. Naturalmente que se fará uma ligação telefônica, porém, no caso presente, o Maj. será forçado a confiar muito nos olhos de seus observadores e raramente nos seus. Observemos que relativamente nas pequenas unidades (Pel.-Cia.) o problema é menos complicado e portanto muito mais fácil adotar o P. O. como P.C. O P.C. destas unidades não se compõe senão de um pessoal muito reduzido e fácil de camuflar. Finalmente, o ideal nos é indicado pelo R. 84 em seu n.º 192 quando diz: **“Sempre que as circunstâncias o permitirem o P. C. deve ser estabelecido nas proximidades de um P. O.”.**

a) **Precauções a tomar contra a aviação.**

Afim de evitar as fotografias aéreas é necessário camuflar o pessoal. Eis porque nos P. C. deve-se prever a observação do céu. Esta observação é de muita necessidade pois a aviação amiga (avião de inf.) pode fazer sinais que os P.C. têm necessidade de observar (por exemplo, para os P.C. de Cias. de primeiro escalão, os pedidos de balizamento). Os agentes de ligação costumam chegar e se afastar dos P. C. sempre pelos mesmos itinerários. Este procedimento tem consequências desastrosas. Quando o P. C. fica muito tempo em um mesmo local (como na defensiva), estas idas e vindas produzem no solo verdadeiros caminhos que aparecem nitidamente nas fotografias aéreas. Não será conveniente que nos P. C. importantes — R. I. — existam constantemente Mtrs. de D. C. A. Estas produziriam pouco efeito e desfalcariam suas unidades. Entretanto, excepcionalmente e quando a aviação inimiga estiver muito ativa (aviões voando baixo, P. C. já assinalado), um P. C. de R. I. pode organizar uma D.

A. com peças tiradas da Cia. Mtrs. do Btl. reserva (no mínimo 1 Pel.)

b) Precauções a tomar contra os engenhos motorizados.

Relativamente aos engenhos motorizados de grande raio de ação — que são providos de bôa blindagem — os P. C. acham quasi sempre desprovidos de meios em caso de ataque. As Mtrs. atirando com balas perforantes e os canhões de trincheira podem ter alguma eficiência sôbre êstes engenhos. Porém, se semelhantes incursões devem ser previstas nas retaguardas, não se justifica para a defesa dos P. C. de R. I. de primeira linha, o emprêgo de um grande número de Mtrs. Será mais do que suficiente entregar a proteção do P. C. do R. I. a uma Sec. de Mtrs. tirada da Cia. de Mtrs. do Btl. reserva. Se houve necessidade de realizar uma D.C.A. são as próprias peças encarregadas dela (1 Pel.) que, por medida de economia, farão a defesa contra os engenhos motorizados. A escolha judiciosa do local contribuirá também para preservar o P. C. de um R. I. de semelhantes ataques. Não se deve instalá-lo em uma estrada que vai dar ao inimigo, mas nas proximidades e de maneira que fique pouco visível da mesma.

c) Precauções a tomar contra a observação inimiga.

Afim de fugir a observação inimiga, os P. C. serão camuflados de acôrdo com os princípios regulamentares. Deixa-se muitas vezes de procurar fugir as vistas longínquas do inimigo com a desculpa de que a distância é muito grande para que se receie aí a entrada em posição da artilharia. O perigo não está lá. Está nos observatórios inimigos que, munidos de possantes binóculos, descobrirão fácilmente o P.C. e assinalarão ás unidades de primeiro escalão melhor colocadas. Os indícios que revelam um P. C. a observação inimiga, quer seja de Btl., ou R.I. são:

- os movimentos de mensageiros e estafetas,
- as viaturas de transmissão.
- os grupos de animais.
- a fumaça dos carros-cozinha.
- as antenas da T. S. F.

E' preciso regular com cuidado as idas e vindas dos agentes de ligação e de transmissão nas proximidades dos P. Assim, escolhe-se um ponto abrigado e de lá partem e chegam. Não é preciso dizer que o lançamento dos artificios vela os P. C. Serão lançados portanto a uma certa distância e sempre na mesma direção. E' preciso evitar o lançamento de um artifício a uma certa distância a direita e a mesma distância a esquerda pois o inimigo tomará o ponto médio e atirará sobre êle.

D) PRINCÍPIO DO CONFÔRTO.

Trata-se de um confôrto tal que seja possível realizar a campanha, muitas vezes na proximidade imediata do inimigo. Não é por interesse pessoal que o chefe procura uma instalação confortável para seu P. C. mas unicamente para se combinar com seus auxiliares em uma situação onde será mais fácil trabalhar. E' preciso que o pessoal disponha de certas comodidades para poder desempenhar sua missão. E' o problema da instalação interior do P. C. Enfim, deve-se prevêr os meios materiais necessários. E' o problema da equipagem. Em síntese, trata-se de fazer do P. C. (Btl.—R.I.) um verdadeiro gabinete de campanha que, para funcionar na guerra nas melhores condições, qualquer que sejam as circunstâncias, deverá ser:

- a) bem instalado.
- b) bem provido de material.

a) Instalação interna e comodidade de trabalho.

E' preciso partir do princípio de que os P.C. das pequenas unidades de infantaria funcionam ao ar livre. E' preciso organizá-lo, materialmente para poder obter, em tôdas as circunstâncias, o rendimento máximo de todos os grupos do P.C. bem como que o próprio chefe se ache na melhor situação para dar suas ordens. De dia e quando as condições atmosféricas são normais, não há necessidade de se abrigar para redigir e ler as ordens.

Porém é indispensável poder trabalhar :

- 1.º) de noite.
- 2.º) de dia, apezar das intempéries

quando será algumas vezes impossível pôr-se á coberto na zona onde normalmente deve-se instalar o P. C. Esta eventualidade se dará sobretudo para os P.C. de Btl. e Cia. Naturalmente que em certas regiões onde as habitações são raras, os P.C. de R.I. poderão ser instalados da mesma maneira. Sabemos da importância capital do trabalho á noite em campanha. E' de noite que chegam as instruções da autoridade superior para a jornada do dia seguinte. E' de noite ainda que os escalões subordinados redigem as suas ordens. E' preciso então que o Cmt. e seu ajudante sejam providos materialmente, tendo em vista êste trabalho que se ressentem sempre das condições defeituosas em que é feito. Para reunir as comodidades indispensáveis, o Cmt. do R. I. poderá dispor de uma barraca que possa abrigar 3 ou 4 pessoas. Uma mesa, constituída de uma tábua simples e 2 cavaletes, será armada para o Cel., o ajudante e os dactilógrafos encarregados de bater a ordem do R. I. que comporta de ordinário várias páginas e algumas vezes um croquis. Também são necessários alguns bancos (tamboretas). Todo êste material pode ser transportado em um muar. O Maj. que se acha mais próximo do inimigo não pode utilizar senão a sua própria barraca de oficial; aí ditará suas ordens aos Caps. Será que êstes não poderão ter as mesmas comodidades para o trabalho á noite? Acham-se a maior parte do tempo em contacto immediato com o inimigo; mas, ao escurecer, e quando o terreno permitir, poderão armar a sua barraca na contra-encosta para decifrar as ordens do Maj e dar as suas. O pano da barraca com as estacas e seus páus constituem um volume de fácil condução. O armar e desarmar se efetua em alguns minutos. Uma turma (a dos agentes de transmissão, por exemplo) é encarregada dêste trabalho. Não esqueçamos de que em um P. C. de R. I., o oficial de informações e o de transmissões terão interesse em dispor cada um de sua barraca. A' noite, a instalação deverá ser completada por um sistema conveniente de ilumi-

nação. Para decifrar as ordens e partes que chegam muitas vezes sob a forma de bilhetes pouco legíveis, torna-se necessário dispor de outro meio que não um lampeão de querosene. A lanterna elétrica de bolso que se faz incidir sobre a carta, não tem senão um campo muito limitado e não satisfaz. Empregam-se as lâmpadas a álcool ou gasolina (Titulante). E' preciso então tomar precauções e não utilizá-la na proximidade imediata do inimigo. E será aí a oportunidade de empregar o lampeão ou a lanterna. Em caso de mau tempo mesmo de dia, nada é mais incômodo do que lêr ou redigir ordens quando chove ou quando um vento forte nos arranca das mãos as cartas e as folhas de papel da caderneta de campo. Quando a parada se prolonga, arma-se logo a barreira. Convém repetirmos mais uma vez que não se trata de luzes, mas de uma necessidade. E todos são acordes; tanto os que dão como os que recebem as ordens. Fica porém entendido como princípio absoluto que estas instalações **"não devem diminuir de maneira nenhuma a mobilidade do P.C."**. Eis o que consiste um gabinete de campanha onde o chefe e uma parte de seus colaboradores estão aptos a trabalhar nas melhores condições possíveis, tanto de dia como de noite e qualquer que seja o estado atmosférico. Se há possibilidade do P. C. ficar algum tempo no mesmo local, como na defensiva, pode-se melhorá-los com os sapadores ou infantes pioneiros. Construir-se-ão abrigos que poderão ser revestidos com madeira ou obras de faxina. Neste caso, a instalação prevista é função da duração da parada, da natureza do terreno, do pessoal especializado que se dispõe e dos recursos locais nas proximidades do P. C.

b) **Material.**

O material de trabalho dos observadores e do pessoal de transmissões são de tipo regulamentar. A dotação é fixada em instruções especiais. Já não se dá o mesmo com o material dos dactilógrafos, desenhistas, etc. Pode-se admitir como necessário:

— blocos de papel comum de formato usado para m

quina de escrever. (O emprêgo desta máquina não se concebe senão a partir do escalão R.I. e em certas condições; quando os P.C. estão relativamente fixos, por exemplo); é bom evitar escrever as ordens ou partes em minúsculos pedaços de papel como geralmente são as folhas das cadernetas de bolso.

- uma caixa de papel carbono.
- tinteiros de bolso (com tinta preta e vermelha).
- grampeadores (para as ordens constantes de várias folhas), lapis de côr, lapis pretos (duros e moles)
- lapis-tinta (muito bons quando se deseja fazer indicações na carta que não desapareçam logo) e papel de calco (para os croquis que acompanham algumas ordens).
- um duplo decímetro, um transferidor, um curvímetro.
- régua, folhas de mata-borrão, vidro de goma arábica.

Todo êste material é repartido e conduzido pelos dactilógrafos. Como não existe nada regulamentado sôbre o assunto, nada impede que o pessoal transporte êste material em pequenas pastas de couro como as de estudante. O P. C. que fôr constituido e funcionar como acabamos de dizer, produzirá um rendimento bem apreciável. Porém, o chefe que tiver a sorte de dispor de um P. C. desta natureza não deverá utilizá-lo para encher seus subordinados de inúmeras prescrições e seus superiores de partes supérfluas. Seria um êrro crasso **“aumentar o papelório no campo de batalha, o peor de todos”**. Há um meio têrmo. As instruções mais importantes devem ser dadas por escrito porque desta maneira, terão probabilidade de chegar ao destinatário, pois ficou provado que na guerra em vista **“da deficiência comum de todos os meios de transmissões, só um subsistirá em primeira linha: o mensageiro”**.

E) PRINCÍPIO DA LIGAÇÃO.

A organização racional de um P. C. tem por fim estabelecer ligações com:

- os subordinados.

- a autoridade superior.
- os vizinhos.
- as outras armas (eventualmente com a Art., carros e Aviação)

As ligações com os subordinados e a autoridade superior são obrigatórias. Para as unidades que são apoiadas pela Art., a ligação é obrigatória mas a cargo desta arma. As ligações com os carros e Aviação são estabelecidas em condições especiais. É recomendável a um chefe ligar-se com as unidades vizinhas dentro das possibilidades, sobretudo com aquela que o deve apoiar. Deve-se também prever ligações entre os elementos de reserva com as unidades que êles poderão ser chamados a reforçar ou substituir.

F) PRINCÍPIO DA PRESENÇA DO CHEFE EM SEU P.C.

A tendência normal é a permanência em um P. C. bem instalado, onde todos os grupamentos funcionam normalmente, onde as partes dos subordinados chegam regularmente e são recebidas sem dificuldade as ordens da autoridade superior. Entretanto, um semelhante P. C. não deve prender exageradamente um chefe. Tôda vez que fôr preciso — para ter uma idéia do terreno, melhor do que a carta nos dá, para apreciar “in loco” uma determinada situação, para controlar a execução das ordens, para estimular um subordinado — o chefe deve deixar seu P. C. e ir onde lhe convenha. Deixa obrigatoriamente seu ajudante no P. C. e prevê que sua ausência possa ser longa. **“Quando se afastar do P.C. para outro lugar é absolutamente necessário, afim de ficar garantida a continuidade do comando, que êste novo ponto seja ligado ao P.C. de maneira segura”** (R. 84 — n.º 4) Esta regra é aplicável para o R. I. e Btl. a partir da tomada do contacto. **“O combate é, para cada chefe, uma sucessão contínua de decisões que deverão ser tomadas cada uma em um determinado local e a uma hora certa, decisões que, por conseguinte, não podem depender de um chefe que está em um P.C. longínquo”**, mas sim daquele que “sabe ver e sabe ir

onde é preciso ver". O R.E.C.I. prevê esta necessidade do chefe se ausentar do P.C. e nesta prescrição não vê senão vantagens. Assim é que, um perfeito funcionamento de todos os grupos de um P.C. **"não dispensa o chefe de entrar frequentemente e pessoalmente em contacto com seus subordinados quando não há necessidade absoluta de sua permanência no P. C."** O R.-84 em seu n.º 5 insiste na necessidade de **"ser utilizado sempre que possível, o contacto pessoal, por ser o melhor meio de atingir o fim moral procurado pela ligação"**. Há chefes que não saem nunca de seu P.C. e outros que nunca estão lá. Nem tanto ao mar nem tanto a terra; ambos estão errados. Acabamos de vêr que há situações que exigem decisões difíceis, senão impossíveis, de serem tomadas á distância. Mas não é preciso que a ausência do chefe se prolongue pois seu lugar normal é no P. C. E' lá que se quer achá-lo quando se tem uma comunicação urgente a fazer. Quando uma situação se torna difícil e, com mais forte razão, quando ela é crítica, é em seu P. C. que deve estar. Há decisões a tomar e não compete ao ajudante assumir a responsabilidade. Nestes momentos, não tem que ir estimular as tropas de primeira linha; deve achar-se em ligação com a autoridade superior e com os subordinados que pedem ordens.

G) PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE NA AÇÃO

Um P.C. deve funcionar sem que se produza interrupção na sua atividade. Quando o Cmt. de uma pequena unidade de infantaria desloca seus órgãos de comando, é indispensável, durante o tempo que se desloca para o seu novo P. C., que a autoridade superior possa se corresponder com êle; ou ao menos por intermédio de um auxiliar especialmente colocado para receber a comunicação. E' preciso também que o chefe procure tomar tôdas as medidas para continuar a comandar sua unidade durante o tempo de deslocamento. O princípio da continuidade na ação, dá lugar a operações de ordem tática e técnica, que serão estudadas no capítulo seguinte.

Continua